

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **LUCIANO JOSÉ CERENTINI DE OLIVEIRA – 1394/0**, Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, no período de 16 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2025, correspondente a 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º. O servidor perceberá, durante as férias, a remuneração acrescida de um terço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 07.10.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

DQW 57J LXG NM4